



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA

Divulgação: Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020      Publicação: Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Estabelece recesso legislativo geral nos dias que determina.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o art. 24, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido que no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, não haverá expediente na Câmara Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Os dias não trabalhados descritos no art. 1º deste Decreto Legislativo deverão ser compensados pelos servidores até o final do mês de fevereiro de 2021, considerando-se, para tanto, que cada dia não trabalhado, no caso estabelecido por este Decreto Legislativo, será composto de 4 (quatro) horas laborais, uma vez que os dias a serem compensados integram o período de recesso legislativo previsto no *caput* do art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha.

**Parágrafo único.** No caso do servidor não compensar os dias não trabalhados até o final do mês de fevereiro de 2021, os dias não trabalhados serão descontados em folha, a partir do mês de março de 2021.

**Art. 3º.** No caso do Prefeito Municipal convocar Sessão Extraordinária nos dias descritos no art. 1º deste decreto Legislativo, os Vereadores serão comunicados deste fato por escrito e convocados pela Mesa Diretora, sendo avisados acerca do dia e da hora da realização da Sessão Extraordinária, medida esta que será também adotada em relação aos servidores do Poder Legislativo que exercem atividades fundamentais à realização da Sessão.

**Art. 4º.** As determinações deste Decreto Legislativo não se aplicam aos colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviço para o Poder Legislativo municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2020.

EDISON DE SOUSA CORDEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

**Expediente:**

Câmara Municipal de Cachoeirinha

Diário Oficial Eletrônico da Câmara

Órgão de Divulgação Oficial da Câmara

Instituído pela Lei nº 4527, de 07 de agosto de 2019

**Presidente: Edison de Sousa Cordeiro**

**Assessor de Imprensa: André Guterres**

**Redator: André Guterres (Gabriel Silveira – substituto)**

**Fone: 51-3470-8832**